DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1828, DE 22 DE JUNHO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 227.600,00 (Duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo 1° será coberto com recurso proveniente do convênio com o Ministério da Saúde –Emenda Parlamentar 18180003-Proposta Nº 97552.000000/1160-014 do Deputado Federal Nelson Marquezelli, assinado com o Fundo Nacional da Saúde no valor de R$ 197.600,00 (Cento e noventa e sete mil e seiscentos reais) para fins de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde do Município, com R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Emenda Parlamentar 2015.002.010-3 do Deputado Estadual Aldo Demarchi.,assinado com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, para aquisição de uma Academia ao Ar Livre .

Artigo 3º) Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor as dotações abaixo relacionadas:

Órgão: -07- SERVIÇOS DA SAÚDE
Unidade: 03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.9150.2015.0000	**Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social**		
4.4.90.52.00.05.300.	Equipamento e Material Permanente	R$	197.600,00
Total		R$	**197.600,00**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Órgão: -12- SERVIÇOS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 02- Setor de Esporte e Lazer

27.812.9385.2018.0000	**Manutenção do Lazer Comunitário**		
4.4.90.52.00.02.100	Equipamento e Material Permanente	R$	30.000,00
Total		**R$**	**30.000,00**

Total Geral		**R$**	**227.600,00**

Artigo4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Junho de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO ZAGUETE
VICE- PREFEITO

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

Eunice Aparecida carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro – Santa Cruz da Conceição Fone/Fax: (19)3567-9200

Portarias

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039, de 12 de junho de 2017.

(Dispõe sobre a constituição de nova Comissão do Pregão e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão do Pregão, conforme o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores municipais:

PREGOEIRA - MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA, RG Nº 33.477.468-8, CPF nº 223.458.778-63.

EQUIPE DE APOIO – CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA , RG nº 19.196.011-1, CPF nº 085.817.318-21

EQUIPE DE APOIO – VALTER TADEU ITELIZANO, RG nº 6.997.122, CPF nº 807.446.308-78

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão,770 - fone -fax 19 3567.9200 - CEP:13.625.000

1

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 040, de 12 de junho de 2017.

(Dispõe sobre a constituição de nova Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão Municipal de Licitações, conforme o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE - MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA, RG Nº 33.477.468-8, CPF nº 223.458.778-63.

MEMBRO – AILTON JOSÉ TESSARI JUNIOR, RG nº 30.149.014-4, CPF nº 309.687.058-63

MEMBRO – MAGALI APARECIDA PERIN, RG nº 22.812.447-5, CPF nº 139.635.128-06

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de Junho de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão,770 - fone -fax 19 3567.9200 - CEP:13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 041 / 2017

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a Sra. Tassiane Marchiori de Andrade, pela Sra. Giovanna Sacchi Murer, Diretora de Unidade Escolar, como membro titular do Poder Público.

Artigo 2º - Substituir a Sra. Magali Aparecida Perin, pela Sra. Daiane Cristina Pisetta de Vito, como Secretária Executiva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº 027/2017.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 2017.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o Processo n º 067/2017, Processo de Licitação nº 038/2017, Pregão Presencial nº 036/2017 que cuida do Registro de Preços de prestação de serviços de gestão completa de resíduos sólidos do Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerra-se-à no dia 12 de julho de 2017, às 9 horas na Sala de Licitações do Paço Municipal localizado à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770, Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. O edital completo está disponível no site www. santacruzdaconceicao.sp.gov.br. Maiores informações pelo e_mail licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3567-9200.